



EDITAL

N.º de Registo	2525	Data	28/01/2022	Processo	2018/650.10.105/334
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Cessação de contrato de arrendamento por morte do arrendatário

FERMELINDA DE JESUS POMBO CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE:-----
--Torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi deliberado em reunião ordinária do executivo de 06 dezembro de 2021, por unanimidade, o seguinte:-----

--"1. A caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o falecido inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço Bloco 28, 2.º frente, em Portalegre;-----

--2. A tomada de posse do imóvel a partir do dia seguinte da deliberação, por questões relacionadas com a salubridade e segurança da habitação, na presença de autoridades policiais, seguindo-se os demais procedimentos previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente disponibilidade dos bens que no interior permaneçam abandonados, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do referido diploma legal;-----

--3. Notificar os herdeiros para procederem ao pagamento voluntário da dívida no valor de 158,62 euros, respeitante a rendas vencidas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, valor ao qual acrescem juros de mora, prosseguindo-se na falta de pagamento voluntário, o processo de execução fiscal, tal como regulado na legislação do processo tributário."-----

Na sequência desta deliberação, ficam os herdeiros do falecido arrendatário notificados, por edital, do teor desta decisão, informando-se que o Município de Portalegre procederá à tomada de posse no **dia 09 de fevereiro de 2022, pelas 9h00**, nos termos referidos, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens deixados na habitação (ficarão na posse do Município à guarda da Divisão de Obras e Ambiente), diretamente no Serviço de Atendimento, Processo n.º 2018/650.10.105/535, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, das 8h30 às 16h00.-----

Para constar, o presente Edital vai ser afixado na porta da entrada da habitação, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e do Município e ainda na página eletrónica desta autarquia.-----

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despacho n.º 23740 de 6 de dezembro de 2021)